



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 2 de junho de 2020.

DE: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 12794/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 281/2019

Autoria:

DAVI ESMAEL

Co-Autor(es):

ROBERTO MARTINS, NEUZINHA DE OLIVEIRA,

Ementa: Veda qualquer discriminação à criança, ao adolescente e ao adulto com deficiência nas instituições públicas e privadas de qualquer nível e modalidade de ensino, na Cidade de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Aprovado o voto separado

Descrição: Processo recebido erroneamente por nosso gabinete. Devolvo para providencias.

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador

